



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

#### PORTARIA 135/2020

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**A) Representante da Secretária Municipal de Educação:**

Titular: CLAUDIA ROSA ROCHA

Suplente: MARGARETE CHAVES

**B) Representante do Executivo Municipal:**

Titular: VANIA TERESINHA KEMMRICH

Suplente: ANGELA BISINELLA

**C) Representante dos Professores**

Titular: GENECI MAGALHAES

Suplente: ELIANE APARECIDA ANEVAO PEREIRA

**D) Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**

Titular : MELANIA SALETE LUNARDI ALBAN

Suplente: SOLANGE CRISTINA DA CRUZ

**E) Representante dos Servidores Municipais:**

Titular: SONIA MARIA TREVISIO BUREI

Suplente: IRONI TREVISIO

**F) Representante dos Pais:**

Titular: SILVANA APARECIDA NUNES

Suplente: MARILDE APARECIDA TADIOTTO

Titular: FLAVIO COSTA

Suplente: DOUGLAS RAFAEL PINHEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**G) Representante do Estudantes:**

Titular: JANDIR JUNIOR GREGOLON

Suplente: JOAO VICTOR COSTA

Titular: EDUARDA PALOMA GREGOLON

Suplente: GEOVANE SULZBACHER FREITAS DA SILVA

**H) Representante dos Conselheiros Tutelares:**

Titular: SILVIA ALVES MACHADO

Suplente: MARLI DE FATIMA DOS SANTOS

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e em especial a portaria nº 071/2018 de 30/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

Pregão 03/2020

Processo 08/2020

### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 04/2020 A.C. PICOLLI & CIA LTDA

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 3/2020.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, fica reajustado os valores dos seguintes itens para os seguintes valores:

CARNE SUINA TIPO PALETA R\$ 14,95

PRESUNTO FATIADO E INTERFOLHADO R\$ 24,99

DOCE DE FRUTAS 400 GRAMAS R\$ 3,60

QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO E INTERFOLHADO R\$ 38,00

FEIJÃO PRETO ESPECIAL TIPO I R\$ 6,19

LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM DE 01 LITRO R\$ 4,49

FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL TIPO I R\$ 13,49

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak e Adrielli Piacentini Picolli.

CAMPO BONITO, 18 de Setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 151/2017  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 83/2017  
ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 191/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MADEIRAS TIPO: RIPAS, TÁBOAS, FORRO, ETC A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS DE TODAS AS SECRETARIAS E PARA O PROGRAMA MORAR BEM, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 83/2017.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a empresa:

PASQUALOTTO & FILHAS LTDA ME, CNPJ 77.874.808/0001-22.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação do Secretário de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditado o Item 01 – Lote 01 – Ripas, Taboas, Caibros e vigas, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Clausulas Contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 18 de Setembro de 2020.

**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak e Ovalir Luiz Pasqualotto.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 23/2020**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020**  
**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 31/2020 BARATÃO PNEUS EIRELI- 25.115.613/0001-03**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2020.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da contratada e de comum acordo entre as partes, fica reajustado os preços dos seguintes itens:

Item PNEU 19.5/24 12 LONAS PIRELLI PN 12 VALOR ATUALIZADO R\$ 2.508,68 (Dois mil quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 18 de Setembro de 2020,

**FORO:** COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Fabio Luis Szychta.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

Pregão 03/2020

Processo 08/2020

### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 07/2020

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 3/2020.

A prefeitura de Campo Bonito e a empresa LUCIBEL COM. DE ALIMENTOS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor do item **91- Pirulito de frutas pct com 50 um**, de R\$ 4,30(quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,44(quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIACU – PR

**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak e Paulo Irani Roberti

CAMPO BONITO, 18 de Setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal